

INTERPELAÇÃO ESCRITA

O Governo da Região Administrativa Especial deverá adoptar uma abordagem prospectiva para aperfeiçoar os mecanismos de monitorização sistemática, notificação interinstitucional e gestão do *ciberbullying* nas escolas.

Recentemente, ocorreram em Macau alguns casos de conflitos e violência colectiva envolvendo muitos menores, entre os quais alguns são estudantes que foram vítimas de agressão colectiva, nomeadamente foram forçados a filmar imagens humilhantes e até sujeitos a extorsão de dinheiro. Trata-se de incidentes graves já sob investigação das autoridades policiais. Tais eventos não apenas causam profundas feridas psicológicas aos jovens envolvidos, como também fizeram soar o alarme sobre a segurança nas escolas e a segurança cibernética em Macau.

Com o desenvolvimento das tecnologias da informação, os conflitos nas escolas são actualmente cada vez mais ocultos e diversificados, desencadeados por ambientes reais e virtuais. Os actos de *bullying* estendem-se para além da violência física e humilhação verbal tradicionais, alastrando-se a plataformas de redes sociais e mensagens instantâneas, onde se manifestam através de exclusão em grupos, ataques anónimos, difusão maliciosa de imagens íntimas e assédio cibernético contínuo. O cenário do *bullying* expandiu-se ilimitadamente do interior das escolas para o espaço virtual, caracterizando-se pela disseminação nas várias plataformas, a propagação incessante, “submetendo” as vítimas a pressões psicológicas permanentes e aumentando significativamente a dificuldade de detecção e intervenção por parte dos educadores e das autoridades policiais.

Contudo, actualmente, em Macau, a resposta ao *bullying* nas escolas baseia-se principalmente na gestão interna das instituições educativas, nas orientações disponibilizadas pelos serviços de educação e na responsabilização penal após a ocorrência dos factos. O modelo geral de gestão e resolução do problema ainda assenta no modelo "descentralizado" e "intervenção passiva após a consumação do facto", não tendo ainda sido criada uma rede de protecção altamente uniformizada, sistematizada e com visão prospectiva em termos de monitorização sistemática, integração de dados, padrões uniformes de notificação e mecanismos específicos de resposta em rede ao *bullying*.

Face a esta realidade, apresento ao Governo as seguintes questões, solicitando respostas claras, precisas, coerentes e completas no momento adequado:

1. Face à actual ausência de mecanismos sistemáticos de prevenção, de uma base de dados sobre *bullying* e de segurança escolar, e considerando a natureza cada vez mais oculta destes comportamentos ou condutas, as autoridades competentes devem estudar a possibilidade de adoptar experiências de regiões vizinhas, realizando inquéritos anónimos periódicos sobre a vida escolar abrangendo todos os estudantes de Macau, avaliações de saúde mental baseadas em megadados ou indicadores “dinâmicos” sobre riscos de segurança escolar, com vista a compreender de forma sistemática o número de casos de *bullying* “ocultos” e as tendências de disseminação dos riscos nas escolas?

2. Actualmente, os casos de *bullying* nas escolas são sobretudo notificados e tratados através de mecanismos internos de cada escola. O Governo da RAEM deve estabelecer um fluxograma de tratamento uniforme que envolva diferentes instituições (educação, serviços sociais, polícia), com normas obrigatórias de notificação e prazos estritos (por exemplo, mecanismo que abranja diferentes instituições com casos graves em 24 horas), definindo claramente as responsabilidades das administrações escolares, instituições de aconselhamento, serviços de educação e entidades policiais, em cada fase, com vista a assegurar a

verificação antecipada, intervenção imediata, apoio continuado e a responsabilização legal, tudo para evitar o surgimento de barreiras de informação ou atrasos na resposta. Isso vai ser feito?

3. Perante o alastramento do *bullying* ao espaço da internet que é um local caracterizado por rápida “disseminação” e ampliação contínua do dano, como estão as autoridades competentes a desenvolver mecanismos específicos de monitorização e resposta a crises de *bullying* na escola através da internet? Que mecanismos concretos de colaboração existem entre os serviços de educação e a Polícia Judiciária para apoiar as escolas e famílias a bloquear, remover e recolher provas, como imagens “maliciosas” na internet, logo nos primeiros momentos? Além disso, existem planos para legislar de modo sistemático estes comportamentos de *bullying*, de modo a orientar concretamente os jovens no uso adequado das redes sociais e recorrer a políticas específicas que previnam julgamentos públicos e danos secundários às vítimas?

15 de Julho de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Che Sai Wang